

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE JULGAMENTO DO DIA 30/06/2015

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas e doze minutos, reuniu-se extraordinariamente a edilidade naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900, sob a Presidência do Vereador Benedito Missias de Oliveira; secretariado pelo Vereador Márcio André Scarlassara e Donizete Nogueira Pinto; estando presente ainda os Vereadores: Antonio Carlos Klein, Claudio Cezar Paulino da Silva, Dejalma Marques de Oliveira, Deoclécio Ricardo Zeni, Josias de Carvalho, Luiz Alberto Ávila Silva Junior, Luiz Carlos Garcia, Manoel Messias de Assis e Marcio Albino. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária invocando a proteção de Deus e convidando todos os presentes para ficarem de pé para a leitura de um texto bíblico. Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao Secretário, para que fizesse a leitura da **Ordem do Dia**. A Sessão justifica-se pela necessidade de julgamento do processo instaurado pela Comissão Processante instituída na 11ª Sessão Ordinária do dia 13 de abril de 2015, que visa apurar a representação apresentada pelo Ministério Público e através da denúncia do vereador suplente Alexandre Orion Reginato, contra os denunciados Jaime Dutra, José Odair Gallo, José Roberto Alves, Jaime Dutra, Mario Gomes e Moacir Aparecido de Andrade, que visa apurar a Quebra de Decoro Parlamentar. Em seguida o Senhor Presidente informou que o Vereador Denunciante Alexandre Orion Reginatto está impedido de participar da votação, e diante do exposto, convocou o Suplente de Vereador, o Senhor Jadilson Maciel Costa para fazer parte do Plenário desta Casa de Leis. Passou-se a leitura do relatório final emitido pela Comissão Processante constituída pelos vereadores Antonio Carlos Klein, Donizete Nogueira Pinto e Luiz Alberto Ávila Silva Júnior. Após a conclusão da leitura do relatório final, o Presidente convidou o Suplente de Vereador Emanuel Ricardo Marques da Silva, por 3 (três) vezes para fazer parte da votação. Diante da ausência do Suplente de Vereador, o Presidente fez constar que o mesmo foi devidamente intimado e não apresentou justificativa para a sua ausência. Dando continuidade, o Presidente concedeu aos Vereadores presentes que quisessem fazer o uso da palavra, o tempo máximo de 15 (quinze) minutos, para realizar suas considerações acerca da denúncia do Vereador Jaime Dutra. O Vereador Dejalma Marques de Oliveira fez uso da palavra, e iniciou agradecendo a todos os presentes. Posteriormente, disse que essa situação era constrangedora tanto para os réus quanto para os que vão julgar. Disse

que o processo iniciou-se a pedido da justiça, e que a justiça será feita. Após, fez uso da palavra o Vereador Antonio Carlos Klein, que reiterou o que foi dito pelo Vereador Dejalma Marques de Oliveira, que de fato esse momento é constrangedor. Fez um comparativo com o que ocorre quando atua nos Tribunais do Júri. Mencionou o sentimento que havia por parte da população com relação ao que estava ocorrendo nesta Casa de Leis, e o depoimento prestado pelo Senhor Ernesto Kaiser perante a Comissão. Concluída a fala do Vereador Antonio Carlos Klein, o Presidente justificou a ausência momentânea do Vereador Josias de Carvalho, tendo em vista que o Vereador mencionado tem interesse direto nesse julgamento, e portanto não pode fazer parte da votação. Em seguida, o Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior pediu a palavra para realizar suas considerações. Lembrou que fez parte do primeiro grupo de suplentes convocados para tomar posse após a deflagração da Operação Atenas, e que desde sua posse, participou de 4 (quatro) das 5 (cinco) Comissões Processantes instauradas nesta Casa de Leis. Ressaltou que o trabalho das Comissões é desgastante e nem um pouco prazeroso. Salientou que sente tristeza em fazer parte do julgamento do Vereador Jaime Dutra, que faz parte do mesmo partido, mas que, todavia, está aqui para julgar os fatos constantes no Processo. Não havendo mais Vereadores que quisessem fazer uso da palavra, deu-se continuidade a Sessão e abriu-se a palavra para que o advogado de defesa do denunciado Jaime Dutra, ou o próprio denunciado fizesse o uso da Tribuna pelo tempo máximo de 2 (duas) horas para realizar a sustentação da defesa oral. Após ser feito pelo Presidente o chamamento do denunciado Jaime Dutra ou de seu procurador, foi constatada a ausência de ambos, passando então, ao início da votação. A votação pela Quebra de Decoro Parlamentar foi aberta pelo Presidente e votaram de forma nominal favorável os Vereadores: Antonio Carlos Klein, Jadilson Maciel Costa, Cláudio Cezar Paulino da Silva, Dejalma Marques de Oliveira, Deoclécio Ricardo Zeni, Donizete Nogueira Pinto, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Luiz Carlos Garcia, Manoel Messias de Assis, Márcio Albino e Márcio André Scarlassara; em seguida o Senhor Presidente informou que por 11 (onze) votos favoráveis foi cassado o Mandato Parlamentar do Vereador Jaime Dutra por Quebra de Decoro Parlamentar. Concluída a votação, o Presidente convidou o Vereador Josias de Carvalho para que voltasse ocupar a sua cadeira, e na oportunidade, também convidou a Suplente de Vereador, a Senhora Rosângela de Farias Sofa para ocupar o lugar do Vereador Márcio Albino que teve que se ausentar da Mesa por ser parte interessada no julgamento. Prosseguindo a Sessão, o Presidente concedeu aos Vereadores presentes que quisessem fazer o uso da palavra, o tempo máximo de 15 (quinze) minutos, para

realizar suas considerações acerca da denúncia do Vereador José Odair Gallo. O Vereador Antonio Carlos Klein pediu a palavra e realizou explicação inerente a forma como é conduzida a Sessão, com relação a substituição dos vereadores que compõem o Plenário. Em seguida, a Suplente de Vereador Rosângela de Farias Sofa, pediu a palavra para fazer suas considerações sobre os fatos que ensejaram a presente Sessão. Disse estar triste, mas também feliz por estar aqui e poder exercer o seu poder de voto. Não havendo mais Vereadores que quisessem fazer uso da palavra, deu-se continuidade a Sessão e abriu-se a palavra para que o advogado de defesa do denunciado José Odair Gallo, ou o próprio denunciado fizesse o uso da Tribuna pelo tempo máximo de 2 (duas) horas para realizar a sustentação da defesa oral. Após ser feito pelo Presidente o chamamento do denunciado José Odair Gallo, ou de seu procurador, foi constatada a ausência de ambos, passando então, ao início da votação. A votação pela Quebra de Decoro Parlamentar foi aberta pelo Presidente e votaram de forma nominal favorável os Vereadores: Antonio Carlos Klein, Jadilson Maciel Costa, Cláudio Cezar Paulino da Silva, Dejalma Marques de Oliveira, Deoclécio Ricardo Zeni, Donizete Nogueira Pinto, Rosângela de Farias Sofa, Josias de Carvalho, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Luiz Carlos Garcia, Manoel Messias de Assis e Márcio André Scarlassara; em seguida o Senhor Presidente informou que por 12 (doze) votos favoráveis foi cassado o Mandato Parlamentar do Vereador José Odair Gallo por Quebra de Decoro Parlamentar. Dando sequência, o Presidente agradeceu a presença da Suplente, a Senhora Rosângela de Farias Sofa, e pediu que a mesma voltasse a dar lugar ao Vereador Márcio Albino. Sendo dada sequência, o Presidente concedeu aos Vereadores presentes que quisessem fazer o uso da palavra, o tempo máximo de 15 (quinze) minutos, para realizar suas considerações acerca da denúncia do Vereador José Roberto Alves. Não havendo Vereadores que quisessem fazer uso da palavra, deu-se continuidade a Sessão e abriu-se a palavra para que o advogado de defesa do denunciado José Roberto Alves, ou o próprio denunciado fizesse o uso da Tribuna pelo tempo máximo de 2 (duas) horas para realizar a sustentação da defesa oral. Após ser feito pelo Presidente o chamamento do denunciado José Roberto Alves ou de seu procurador, foi constatada a ausência de ambos, passando então, ao início da votação. A votação pela Quebra de Decoro Parlamentar foi aberta pelo Presidente e votaram de forma nominal favorável os Vereadores: Antonio Carlos Klein, Jadilson Maciel Costa, Cláudio Cezar Paulino da Silva, Dejalma Marques de Oliveira, Deoclécio Ricardo Zeni, Donizete Nogueira Pinto, Josias de Carvalho, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Luiz Carlos Garcia, Manoel Messias de Assis e Márcio André Scarlassara; em seguida o Senhor Presidente informou que por

11 (onze) votos favoráveis foi cassado o Mandato Parlamentar do Vereador José Roberto Alves por Quebra de Decoro Parlamentar. O Presidente pediu ao Vereador Manoel Messias de Assis que se ausentasse da Mesa e chamou o Suplente de Vereador, o Senhor Pedro Ozomo, para que ocupasse o seu lugar, dando continuidade a Sessão. Sendo continuada a Sessão, o Presidente concedeu aos Vereadores presentes que quisessem fazer o uso da palavra, o tempo máximo de 15 (quinze) minutos, para realizar suas considerações acerca da denúncia do Vereador Mário Gomes. Fez uso da palavra o Vereador Antonio Carlos Klein, que citou o que foi escrito no relatório final apresentado pela Comissão. Não havendo mais Vereadores que quisessem fazer uso da palavra, deu-se continuidade a Sessão e abriu-se a palavra para que o advogado de defesa do denunciado Mário Gomes, ou o próprio denunciado fizesse o uso da Tribuna pelo tempo máximo de 2 (duas) horas para realizar a sustentação da defesa oral. O denunciado Mário Gomes optou por ele próprio ocupar a Tribuna e realizar a sua defesa. Iniciou fazendo agradecimentos, lembrou-se de seu advogado, o Senhor Rudimar José Rech, que o acompanhou durante o Processo; posteriormente começou a relatar a sua história, lembrar sua chegada a esta cidade na década de 70 e toda a sua trajetória. Em sua defesa, entre outras coisas, disse que os únicos bens que possui é uma casa e um carro. Elencou algumas das suas conquistas para o Município durante os períodos que exerceu a vereança. Narrou que fazer uso de diárias é normal e necessário, porque é preciso contatar os deputados para trazer recursos ao Município. Disse que ilegal é fazer uso de diárias de forma indevida; salientou que suas diárias sempre foram para buscar recursos e realizar cursos. Feitas todas as considerações que julgou pertinente, o denunciado Mário Gomes deixou a Tribuna. O Presidente abriu a votação pela Quebra de Decoro Parlamentar; votaram de forma nominal favorável os Vereadores: Antonio Carlos Klein, Jadilson Maciel Costa, Dejalma Marques de Oliveira, Deoclécio Ricardo Zeni, Donizete Nogueira Pinto, Márcio Albino, Josias de Carvalho, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Luiz Carlos Garcia, Márcio André Scarlassara, Pedro Ozomo e Cláudio Cezar Paulino da Silva; em seguida o Senhor Presidente informou que por 12 (doze) votos favoráveis foi cassado o Mandato Parlamentar do Vereador Mário Gomes por Quebra de Decoro Parlamentar. Dando continuidade, o Presidente pediu ao Vereador Claudio Cezar Paulino da Silva, que é parte interessada no julgamento que se ausentasse da Mesa, e que o Vereador Manoel Messias de Oliveira, voltasse a ocupar seu lugar no Plenário, permanecendo no Plenário o Suplente de Vereador Pedro Ozomo. Sendo dado sequência, o Presidente concedeu aos Vereadores presentes que quisessem fazer o uso da palavra, o tempo máximo de 15 (quinze) minutos,

para realizar suas considerações acerca da denúncia do Vereador Moacir Aparecido de Andrade. O Vereador Antonio Carlos Klein usou a palavra para explicar que o Processo Político-Administrativo tem trâmite diferente do Processo Judicial. Realizou considerações sobre as funções exercidas pelo vereador, o uso de diárias, e os crimes que podem ensejar os Processos Administrativos. Pediu a palavra na sequência o Vereador Deoclécio Ricardo Zeni, que fez questão de ressaltar qual era o saldo em caixa da Câmara na época que assumiram o mandato, e as modificações que foram realizadas para reduzir as verbas disponíveis aos vereadores. Elencou que hoje a situação desta Casa de Leis é bem diferente, que em pouco tempo, o saldo deve logo chegar a R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). O Vereador Donizete Nogueira Pinto também usou a palavra, ressaltou a importância desse momento, e disse que a população deveria estar mais presente, acompanhando tudo de perto. Falou do perigo que o poder pode ter e encerrou agradecendo aos presentes. Não havendo mais Vereadores que quisessem fazer uso da palavra, deu-se continuidade a Sessão e abriu-se a palavra para que o advogado de defesa do denunciado Moacir Aparecido de Andrade, ou o próprio denunciado fizesse o uso da Tribuna pelo tempo máximo de 2 (duas) horas para realizar a sustentação da defesa oral. Após ser feito pelo Presidente o chamamento do denunciado Moacir Aparecido de Andrade ou de seu procurador, foi constatada a ausência de ambos, passando então, ao início da votação. A votação pela Quebra de Decoro Parlamentar foi aberta pelo Presidente e votaram de forma nominal favorável os Vereadores: Antonio Carlos Klein, Jadilson Maciel Costa, Dejalma Marques de Oliveira, Deoclécio Ricardo Zeni, Donizete Nogueira Pinto, Márcio Albino, Josias de Carvalho, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Luiz Carlos Garcia, Márcio André Scarlassara, Manoel Messias de Assis e Pedro Ozomo; em seguida o Senhor Presidente informou que por 12 (doze) votos favoráveis foi cassado o Mandato Parlamentar do Vereador Moacir Aparecido de Andrade por Quebra de Decoro Parlamentar. Não havendo mais nada a tratar na presente Sessão, o Senhor Presidente, agradeceu todo público presente, a imprensa, e em especial a TV Morena; declarou em seguida encerrada a sessão, e para constar em ata, eu Márcio André Scarlassara, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata que vai por mim, pelo Presidente e os Vereadores demais assinada.

Plenário da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

Benedito Missias de Oliveira
Presidente

Márcio André Scarlassara
Primeiro-Secretário

Donizete Nogueira Pinto
Segundo-Secretário

Luiz Alberto Ávila Silva Júnior
Vice-Presidente

Vereadores:

Antonio Carlos Klein
Vereador

Claudio Cezar Paulino da Silva
Vereador

Dejalma Marques de Oliveira
Vereador

Manoel Messias de Assis
Vereador

Márcio Albino
Vereador

Josias de Carvalho
Vereador

Luiz Carlos Garcia
Vereador

Deoclécio Ricardo Zeni
Vereador

Suplentes:

Jadilson Maciel Costa
Suplente de Vereador

Pedro Ozomo
Suplente de Vereador

Rosângela Farias Sofa
Suplente de Vereador

